

EDITAL Nº 006/ Câmpus Anápolis/ IFG, de 15 de agosto de 2018. PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES BOLSISTAS

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio do Departamento das Áreas Acadêmicas, tornam pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de bolsas de monitoria no **Câmpus Anápolis** do IFG. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pelas respectivas disciplinas.

1. DO OBJETO

1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de **11 (onze) vagas** de bolsas de monitorias, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG no segundo semestre letivo de 2018, conforme disposto no quadro seguinte:

Câmpus/ DAA	Disciplina e nível de ensino	Número de vagas	Curso do candidato à monitoria	Curso(s) a serem atendidos	Professor Responsável
	Cálculo II/ Superior Probabilidade	1	Ciência da Computação/ Licenciatura em Química/ Engenharia Civil da Mobilidade Engenharia Civil da	Ciência da Computação/ Licenciatura em Química/Engenharia Civil da Mobilidade Engenharia Civil da	Maria de Oliveira Vaz dos Santos Éder Silva de
Anápolis/	e Estatística/ Superior	1	Mobilidade	Mobilidade	Brito
DAA	Programação Orientada a Objetos / Superior	1	Ciência da Computação	Ciência da Computação	Luiz Fernando Batista Loja
	Análise Estrutural II/ Superior	1	Engenharia Civil da Mobilidade	Engenharia Civil da Mobilidade	Paulo Henrique Menezes Silva

Instituto Federal de Goiás – Câmpus Anápolis

Av. Pedro Ludovico, S/N.º, Reny Cury – CEP: 75.131-457 – Anápolis – GO

Fone: (62) 3310-2800



GOIA	13		PUS ANAPOLIS	I	1
	Álgebra Linear /Superior	1	Engenharia Civil da Mobilidade	Engenharia Civil da Mobilidade	Kátia Cilene Costa Fernandes
	Gestão da Produção e Operações/ Superior	1	Tecnologia em Logística	Tecnologia em Logística	Cassiomar Rodrigues Lopes
	Química Orgânica I/ Superior	1	Licenciatura em Química	Licenciatura em Química	Gracielle Oliveira Sabbag Cunha
	Matemática I/ Médio	1	Cursos Técnicos Integrados	Cursos Técnicos Integrados/EJA	Éder Silva de Brito
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira / Médio	1	Cursos Técnicos Integrados	Cursos Técnicos Integrados/ EJA	Suilei Monteiro Giavara
	Física I/ Médio	1	Cursos Técnicos Integrados	Cursos Técnicos Integrados/EJA	Lucas Bernardes Borges
	Química I/ Médio	1	Cursos Técnicos Integrados	Cursos Técnicos Integrados/EJA	Lucas Hoffman Gregui Kalinke

- 1.2. O valor mensal da bolsa de monitoria é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para exercer a monitoria pelo período letivo de **setembro a dezembro de 2018**, considerando a data de término do segundo semestre letivo de 2018 do Câmpus.
- 1.3. As bolsas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina que compõe o nível para o qual o estudante foi selecionado.

Parágrafo Único. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente, que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente regulamento, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a bolsa de monitoria.

1.4. A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:
- 2.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal de Goiás;
- 2.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis);
- 2.1.3. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelo Departamento das Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;
- 2.1.4. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa que requeira o cumprimento de horas de atividades;
- 2.1.5. Não acumular qualquer atividade remunerada que implique em contrapartida de cumprimento de horas de atividades;
 - 2.1.6. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;
- 2.1.7. Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG.
- 2.1.8. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de bolsistas de monitoria.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 3.1. As inscrições serão efetuadas no período de **20 a 23 de agosto de 2018**, nos horários de funcionamento do setor de protocolo do Câmpus, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida.
- 3.2. O candidato deverá anexar uma cópia legível e atualizada do histórico escolar e da carteira de Identidade e preencher a ficha de inscrição fornecida pelo setor de protocolo do Câmpus, conforme anexo I Ficha de Inscrição.
- 3.3. Os processos deverão ser endereçados ao Departamento das Áreas Acadêmicas, conforme quadro constante do item 1.1 do presente edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A seleção de estudantes consistirá na média ponderada da nota da disciplina, do coeficiente de rendimento acadêmico e de entrevista.
 - 4.1.1. A entrevista terá a pontuação de 5 a 10;
 - 4.1.1.2. A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação



como monitor, conhecimentos teórico/práticos da disciplina em que se pretende atuar e capacidade de comunicação.

- 4.2. Para a condução do processo de seleção de monitorias o Departamento de Áreas Acadêmicas constituirá, para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores, sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do bolsista monitor.
- 4.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis respeitando-se a ordem de classificação.
 - 4.4. Em caso de empate de notas serão observados os seguintes critérios de desempate:
 - a) A condição socioeconômica, atestada pela Coordenação de Assistência estudantil.
 - b) A maior nota na disciplina pleiteada, verificado no sistema de gestão acadêmica do IFG
 - c) O candidato de maior idade.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

- 5.1. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo de suas atividades acadêmicas no curso;
- 5.2. Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor, assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teóricoprático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme anexo II - Plano de Atividade Monitoria;
- 5.3. Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme anexo III-Relatório Mensal;
- 5.4. Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do estudante bolsista, identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme anexo IV-Ficha Avaliação Desempenho;
- 5.5. Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final, anexo V-Relatório Final, para a Coordenação Acadêmica para arquivamento e controle.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

- 6.1. Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital;
- 6.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria, conforme anexo II-Plano de Trabalho de Monitoria;
- 6.3. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;
 - 6.4. Atender e auxiliar outros estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina;



6.5. Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades:

6.6. Participar do processo de avaliação do programa de bolsas de monitoria, em conjunto com o

docente

responsável;

6.7. Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu

desligamento do Programa, com antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo único. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas,

ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA COM BOLSA E DA ADMISSÃO

7.1. Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital

e das atividades inerentes à monitoria.

7.2. Ter disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas

semanais, conforme horários definidos pelo professor-orientador com a anuência do Departamento das Áreas

Acadêmicas, sendo que doze horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes e oito horas de estudo

individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.

7.3. Comparecer, quando convocado pela Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas

Acadêmicas do Câmpus, para assinatura de Termo de Compromisso, conforme anexo VI-Termo de

Compromisso.

7.4. Apresentar os seguintes documentos na assinatura do Termo de Compromisso:

a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

b) Nome do banco, agência e conta corrente para depósito da bolsa;

c) Comprovante de residência, com o CEP.

8. DO PAGAMENTO DA MONITORIA

8.1. .O valor mensal da bolsa de monitoria é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Para efeito de

cálculo do pagamento do monitor, considerar-se-ão 30 dias de efetivo trabalho. Caso ocorra faltas pelo

monitor ao atendimento das atividades de monitoria, elas deverão ser contabilizadas no cálculo do

pagamento.

8.2. O Departamento das Áreas Acadêmicas deverá fazer o fechamento da planilha de pagamento todo

dia 20 de cada mês e encaminhá-la à Gerência/Diretoria de Administração do Câmpus, devidamente

assinada, conforme anexo VII-Planilha de pagamento de bolsas de estudo e monitoria. Os pagamentos serão

realizados pelo próprio Câmpus.

Página 5 de 18

9. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

	Etapas	Período
1	Inscrição dos candidatos no Setor de Protocolo do Câmpus	20 a 23/08/2018
2	Aplicação das entrevistas	24 a 28/08/2018
3	Publicação do resultado do processo pelo Departamento das Áreas Acadêmicas.	29/08/2018
4	Apresentação de recurso contra o resultado do processo junto ao protocolo e endereçado ao Departamento das Áreas Acadêmicas.	30/08/2018
5	Publicação do resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do Câmpus.	31/08/2018
6	Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos documentos dos candidatos convocados, no Departamento das Áreas Acadêmicas.	31/08/2018
7	Início das atividades do programa de monitoria	03/09/2018
8	Término das atividades do programa de monitoria	14/12/2018

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. É de responsabilidade da Chefia do Departamento das Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o cancelamento da bolsa e o desligamento do estudante do programa de bolsa quando comprovada falsidade nas informações e/ou documentos apresentados.
 - 10.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.
- 10.3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação Acadêmica do Departamento das Áreas Acadêmicas do Câmpus.
- 10.4. A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se a esta for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do estudante do programa.
- 10.5. O bolsista de monitoria excluído do programa de bolsas de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.
- 10.6. O estudante poderá concorrer e atuar como bolsista monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.
- 10.7. Para os casos em que o estudante já tenha atuado por dois semestres letivos consecutivos, ele poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro estudante aprovado.

Instituto Federal de Goiás — Câmpus Anápolis Av. Pedro Ludovico, S/N.°, Reny Cury — CEP: 75.131-457 — Anápolis — GO Fone: (62) 3310-2800



10.8. A inserção do estudante no programa de bolsas de monitoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal de monitoria, não o desobriga do cumprimento da todas as condições e acompanhamento docente previstos no presente edital.

10.9. O estudante bolsista de monitoria terá direito a declaração de participação no programa de bolsas de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pelo Departamento das Áreas Acadêmicas do Câmpus.

Anápolis, 15 de agosto de 2018.

Prof^a. Elza Gabriela Godinho Miranda Diretora-geral do IFG Câmpus Anápolis Portaria nº 2.808, de 19/12/2017

Prof^a. Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon Pró-Reitoria de Ensino Portaria nº 1758, de 12/09/2017



Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA

I – DADOS DA MONITORIA

EDITAL					
DISCIPLINA					
ORIENTADOR/A					
CÂMPUS DEPARTAM	IENTO				
II– IDENTIFICAÇ	ÃO ACAI	DÊMICA DO EST	ΓUDANTE		
NOME					
MATRÍCULA					
CURSO					
PERIODO DO CURSO	,	-		-	
NOTA NA DISCIPLIN	A				
III– DADOS PESS	OAIS DO	ESTUDANTE			
IDENTIDADE					
ENDEREÇO					
TELEFONES					
E-MAIL					
CONTA BANCÁRIA					
OBSERVAÇÃO:					
Documentos a serem an	exados no	processo: cópia	<u>legível e atuali</u>	zada do histório	o escolar e cópi
da carteira de identidade					
Assinatura do estud	ante				

Data:____



Anexo II - PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

1.1. Identificação do Professor

1. DADOS DO DOCENTE

Nome:	
Titulação:	
Fone:	E-mail:
Departamento_Câmpus:	•
2. DADOS DO MONITOR	
2.1. Id	lentificação do Monitor
Nome:	
Curso/Período:	
Matrícula:	
Fone:	E-mail:
Departamento Câmpus:	

3. DADOS DA DISCIPLINA

3.1. Dados Gerais da Disciplina					
Código	Nome	Cursos atendidos	Turmas atendidas		
	3.2 – Dados Quantitativos				
Número estimado de estudantes a serem atendidos pela monitoria					



4. DADOS DA MONITORIA

4.1 – Atendimento da Monitoria

- 1- Atividades de planejamento teórico-prático e estudo individual (8 horas/semana)
- 2 Atendimento aos estudantes (12 horas/semana)

Horário	Segunda- feira	Terça- feira	Quarta- feira	Quinta- feira	Sexta-feira	Sábado

OBSERVAÇÕES:

Entregar a versão final ao responsável no Departamento das Áreas Acadêmicas pela monitoria, que deverá criar uma pasta própria para controle interno (IFG) e externo (TCU).

Data: / /

Assinatura do Monitor:	
Assinatura do Orientador:	



Anexo III - RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II – QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA
1.Você participou de alguma atividade de orientação em sala de aula com o professor?	
1.1. Descreva quais atividades.	
2.Quantos estudantes você atendeu por dia esse mês, em média?	
3.Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	
4. Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	
5.A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	
6. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	
7.Quais os tópicos da matéria em que os estudantes tiveram mais dúvidas?	
8.Por algum motivo você não cumpriu seu horário na monitoria ou saiu mais cedo?	
8.1.A falta foi justificada ao Departamento e notificada com antecedência aos estudantes?	



Observação:	
Assinatura do Monitor:	-
Data:	_
Assinatura do Orientador:	
Data:	_



LISTA DE ESTUDANTES ATENDIDOS MENSALMENTE NA MONITORIA

NOME DO BOLSISTA	
NOME DO ORIENTADOR	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

DIA	HORÁRIO	MATRÍCULA	TURMA	CONTEÚDO DA DISCIPLINA	ASSINATURA

Anexo IV - FICHA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR BOLSISTA

Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:

1- Não Suficiente 2- Regular 3 - Bom 4 - Ótimo 5 - Excelente

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO
CONHECIMENTO	Conhecimento demonstrado.	
CRIATIVIDADE	Apresentação de ideias inovadoras.	
INICIATIVA	Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria.	
COOPERAÇÃO	Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir.	
INTERESSE	Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento do Instituto.	
ASSIDUIDADE	Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas.	
PONTUALIDADE	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.	
RESPONSABILIDADE	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria.	
FLUÊNCIA VERBAL	Capacidade de se expressar junto aos colegas.	
RELACIONAMENTO	Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas.	
ZELO	Cuidado na utilização dos materiais e equipamentos da Instituição.	
POSTURA	Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da Instituição.	
DEDICAÇÃO	Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidade para com as tarefas designadas.	
	AVALIAÇÃO FINAL	

OBSERVAÇOES:		
,		



 ,	de	de 20
		. •
Assinatura do	Orientador da Moni	toria

Instituto Federal de Goiás – Câmpus Anápolis Av. Pedro Ludovico, S/N.°, Reny Cury – CEP: 75.131-457 – Anápolis – GO Fone: (62) 3310-2800



NOME DO BOLSISTA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE ENSINO CÂMPUS ANAPOLIS

Anexo V - RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME DO ORIENTADOR	
HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
SALA DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	
II – QUESTIONÁRIO	
QUESTÃO	RESPOSTA
Você participou de quantas atividades de	
orientação em sala de aula com o professor?	
1.1. Descreva três atividades.	
2. Quantos estudantes você atendeu nos respectivos meses, em média?	
3. Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	Segunda () Terça () Quarta () Quinta () Sexta () Sábado ()
4. Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	Manhã () Tarde () Noite ()
5. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	Sim () Não ()
6. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	Sim () Não ()
7. Cite três tópicos da matéria em que os estudantes tiveram mais dúvidas?	
8. Quantas faltas ocorreram durante o período da monitoria	



Observação:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE ENSINO **CÂMPUS ANAPOLIS**

Assinatura do Monitor:	 	
Data:		

Assinatura do Orientador:_____

Data:



Anexo VI - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

vigência da bolsa de, a cumprir as norm	, inscrito e Seletivo de do
selecionado pelo Edital Nº Processo Monitores da disciplina Câmpus COMPROMETO-ME, no vigência da bolsa de, a cumprir as norm	Seletivo de do
selecionado pelo Edital Nº Processo Monitores da disciplina COMPROMETO-ME, no vigência da bolsa de, a cumprir as norm	Seletivo de do
Câmpus COMPROMETO-ME, no vigência da bolsa de, a cumprir as norm	
Câmpus COMPROMETO-ME, no vigência da bolsa de, a cumprir as norm do presente edital e responsabilizar-me pela execução das atividades designados.	período de
do presente edital e responsabilizar-me pela execução das atividades designado	nas constantes
	das conforme
Plano de Trabalho. Atesto que não tenho o benefício de outra bolsa.	
Dados Adicionais:	
Telefones de contato:	
E- mail:	
Local e Data:	

Assinatura do Monitor